DECRETO LEGISLATIVO Nº 529, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2024

Concede o Título de Cidadania Honorária ao Senhor **IVAIR DE ANDRADE.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprovou e eu promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária do Município de Timóteo ao Senhor **IVAIR DE ANDRADE,** nos termos do Artigo 240, I, da Resolução nº 451, de 1º de junho de 2023.

Art. 2º A honraria será entregue durante Sessão Solene da Câmara Municipal de Timóteo, em data a ser agendada pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Timóteo, 29 de fevereiro de 2024

Reygler Max
Presidente

Raimundo Nonato
1º Secretário

.